



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

EMENTA: Altera a nomenclatura do Cargo de Monitor de Creche da Educação Infantil para Professor de Educação Básica I com atribuição de lecionar no ensino infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais de Cargos de Monitor de Creche que compõem a Carreira do Magistério do Município de Araripe-CE passam a ser denominados de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** – com atribuição de lecionar no ensino Infantil de Ensino Fundamental do Município de Araripe/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de agosto de 2015.

Damião Rodrigues de Alencar
Prefeito Interino de Araripe